

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 23 de outubro de 2023 | Edição Nº 702 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.349/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA O ANEXO DE METAS ANUAIS E O ANEXO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.319 DE 30/11/2022 E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.321 DE 30/11/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - ALTERA O ANEXO DE METAS ANUAIS e o ANEXO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.319 de 30-11-2022 - LDO 2023.

Art. 2º - ALTERA O ANEXO DE METAS ANUAIS e o ANEXO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.321 de 30/11/2022 - LOA 2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)x 100	% RCL (a / RCL)x 100	Valor Corrente(b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB)x 100	% RCL (b / RCL)x 100	Valor Corrente(c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL)x 100
Receita Total Receitas	56.600.000	54.902.000	0,0007	104,77	59.582.820	57.795.335	0,0008	104,77	61.626.511	59.777.716	0,0008	104,77
Primárias (I)	56.251.573	54.564.026	0,0007	104,13	59.216.031	57.439.550	0,0008	104,13	61.247.141	59.409.727	0,0008	104,13
Receitas Primárias Correntes	53.674.093	52.063.870	0,0007	99,36	56.502.718	54.807.636	0,0007	99,36	58.440.761	56.687.538	0,0007	99,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.707.696	2.626.465	0,0000	5,01	2.850.392	2.764.880	0,0000	5,01	2.948.160	2.859.715	0,0000	5,01
Transferências Correntes	49.658.085	48.168.342	0,0007	91,92	52.275.066	50.706.814	0,0007	91,92	54.068.101	52.446.058	0,0007	91,92
Demais Receitas Primárias Correntes	1.308.312	1.269.063	0,0000	2,42	1.377.260	1.335.942	0,0000	2,42	1.424.500	1.381.765	0,0000	2,42
Receitas Primárias de Capital	2.577.480	2.500.156	0,0000	4,77	2.713.313	2.631.914	0,0000	4,77	2.806.380	2.722.188	0,0000	4,77
Despesa Total	56.600.000	54.902.000	0,0007	104,77	59.582.820	57.795.335	0,0008	104,77	61.626.511	59.777.716	0,0008	104,77
Despesas Primárias (II)	64.519.000	54.901.030	0,0008	119,43	67.919.151	65.881.577	0,0009	119,43	70.248.778	68.141.315	0,0009	119,43
Pessoal e Encargos Sociais Outras	51.197.053	49.661.141	0,0007	94,77	53.895.138	52.278.284	0,0007	94,77	55.743.741	54.071.429	0,0007	94,77
Despesas Correntes Despesas	25.011.730	24.261.378	0,0003	46,30	26.329.848	25.539.953	0,0003	46,30	27.232.962	26.415.973	0,0003	46,30
Primárias de Capital	26.185.323	25.399.763	0,0003	48,47	27.565.290	26.738.331	0,0004	48,47	28.510.779	27.655.456	0,0004	48,47
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	5.401.947	5.239.889	0,0001	10,00	5.686.630	5.516.031	0,0001	10,00	5.881.681	5.705.231	0,0001	10,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	7.920.000	7.682.400	0,0001	14,66	8.337.384	8.087.262	0,0001	14,66	8.623.356	8.364.656	0,0001	14,66
Dívida Pública Consolidada (DC)	-8.267.427	-8.019.404	-0,0001	-15,30	-8.703.120	-8.442.027	-0,0001	-15,30	-9.001.637	-8.731.588	-0,0001	-15,30
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	0	0,0000	0,00	0	0	0,0000	0,00	0	0	0,0000	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-10.165.368	-9.860.407	-0,0001	-18,82	-10.701.083	-10.380.051	-0,0001	-18,82	-11.068.130	-10.736.086	-0,0001	-18,82
	-9.000.000	-8.730.000	-0,0001	-16,66	-9.474.300	-9.190.071	-0,0001	-16,66	-9.799.268	-9.505.290	-0,0001	-16,66

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 27/07/2023, 08:24h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA
Secretário Munic. de Adm e Finanças

JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI
Contador CRC-ES-006579-0

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	41.080.396	52.777.788	28,47	45.543.856	-13,71	56.600.000	24,28	59.582.820	5,27	59.777.716	0,33
Receitas Primárias (I)	40.856.958	50.096.496	1,23	45.449.573	-9,28	56.251.573	23,77	59.216.031	5,27	59.409.727	0,33
Despesa Total	44.742.242	51.715.980	1,16	45.543.856	-11,93	56.600.000	24,28	59.582.820	5,27	59.777.716	0,33
Despesas Primárias (II)	44.742.242	51.715.980	1,16	45.542.756	-11,94	64.519.000	41,67	67.919.151	5,27	68.141.315	0,33
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.885.283	-1.619.484	0,42	-93.183	-94,25	-8.267.427	8772,25	-8.703.120	5,27	-8.731.588	0,33
Resultado Nominal	-3.885.283	846.984	-0,22	-94.062	-111,11	-9.000.000	9468,16	-9.474.300	5,27	-9.505.290	0,33
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-9.078.187	-10.971.676	120,86	-9.589.970	-12,59	-10.165.368	6,00	-10.775.290	6,00	-11.421.808	6,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	39.847.984	51.194.454	28,47	44.177.540	-13,71	54.902.000	24,28	57.795.335	5,27	57.984.384	0,33
Receitas Primárias (I)	39.631.250	48.593.601	1,23	44.086.086	-9,28	54.564.026	23,77	57.439.550	5,27	57.627.435	0,33
Despesa Total	43.399.975	50.164.501	1,16	44.177.540	-11,93	54.902.000	24,28	57.795.335	5,27	57.984.384	0,33
Despesas Primárias (II)	43.399.975	50.164.501	1,16	44.176.473	-11,94	62.583.430	41,67	65.881.577	5,27	66.097.075	0,33
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.768.725	-1.570.899	0,42	-90.388	-94,25	-8.019.404	8772,25	-8.442.027	5,27	-8.469.641	0,33
Resultado Nominal	-3.768.725	821.574	-0,22	-91.240	-111,11	-8.730.000	9468,16	-9.190.071	5,27	-9.220.132	0,33
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-8.805.841	-10.642.525	120,86	-9.302.271	-12,59	-9.860.407	6,00	-10.452.032	6,00	-11.079.153	6,00

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 27/07/2023, 08:24h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA
Secretário Municipal de Adm e Finanças

JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI
Contador CRC-ES-006579-0

DECRETOS

DECRETO Nº 274, 23 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, o servidor **VALTER LUIS DOS SANTOS**, *registro funcional nº 10235, em virtude de aposentadoria.*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/10/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 275, 23 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE VIGIA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo de VIGIA, o servidor **ARILSON TAQUINI SPOLODÓRIO**, *registro funcional nº 7196, em virtude de aposentadoria.*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/10/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 090/2023

"ALTERA A PORTARIA SEME Nº 066/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SEME nº 66/2023 que dispõe sobre a criação da comissão de elaboração do edital seleção do professor coordenador municipal das ações do PAES no município de Atílio Vivacqua, conforme segue:

INCLUIR como membros:

- Celeida Chamão de Medeiros (Superintendente da SRE Cachoeiro de Itapemirim);
- Rosângela da Silva Novais Ribeiro (Acessora do regime de colaboração do PAES).

Art 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 28 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Atílio Vivacqua- ES, 23 de outubro de 2023.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2019

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 031/2019 – Itapemirim/ES

Pregão Presencial Nº. 103/2018 – Itapemirim/ES

Processo Originário Nº. 6058/2019 – PMAV

Processo Aditivo Nº. 6103/2023 - PMAV

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA – ES.

Contratada: T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2019 QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (TECNOLOGIA A LASER MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E AUDITÓRIA DE IMPRESSÃO E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), sem alteração do valor.

Do Valor: Mantém-se o valor global de R\$41.264,10 (quarenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos);

Dotação Orçamentária:

Gabinete do Prefeito - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0004 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 117 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0006 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 198 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 199 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 2.704.0000.0000;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Classificação Funcional: 04.129.0003.2.0005 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 200 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Classificação Funcional: 04.182.0003.2.0008 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 308 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Classificação Funcional: 15.452.0005.2.0012 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 311 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.704.0000.0000/ 1.705.0000.0000/ 2.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.361.0008.2.0018 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 438 - Fonte: 1.500.0025.0001/ 1.550.0000.0000/ 1.571.0001.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 443 - Fonte: 1.500.0025.0001/ 1.550.0025.0001;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 447 - Fonte: 1.500.0025.0002/ 1.550.0025.0003/ 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.243.0020.2.0055 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 874 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.661.0000.0005;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.0045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 875 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.600.0000.0003/ 1.600.0000.0006/ 1.600.0000.0020/ 1.661.0000.0001/ 2.660.0000.0003;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0050 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 835 - Fonte: 1.001.0000.0000;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 877 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 959 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.759.0000.0002;

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1025 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 2.500.0000.0000/ 2.704.0000.0000;

Controladoria Geral - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0009 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1054 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1110 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.701.0000.0022.

Do Prazo: 24/10/2023 a 22/10/2024.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº. 178/2019, independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº FEHAB/006/2023
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES
Registro SIGEFES Nº 230358

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB).

CONVENENTE: Município de Atílio Vivacqua/ES.

OBJETO: Regularização Fundiária em contribuição para a redução da pobreza e a promoção de desenvolvimento na área de habitação e urbanização.

VALOR GLOBAL: R\$ 418.724,51 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), proveniente de repasse da concedente.

VIGÊNCIA: 10/10/2023 a 10/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.36.901.16.482.0054.1089, UG: 36.901, Fonte: 501 - ND: 334041.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.

Processo E-DOCS Nº 2023-FPQSL

Atílio Vivacqua/ES, 20 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PMAV

ID CidadES Contratação:
2023.010E0700001.01.0015

Diante das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Tomada de Preços nº 003/2023 - PMAV em favor da empresa **J.S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA**, ganhadora do referido certame, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** de **R\$477.151,67** (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Atílio Vivacqua-ES, 20/10/2023.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTONIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br